



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO X — Nº 108

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 1968

GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO GERENTE

De 31 de maio de 1968, deferindo, na forma dos Pareceres, o requerido nos processos ns.:

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

a) Aumento de capital — Reforma de estatuto:

A-68-1.141 — Breda S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos De NCr\$ 500.000,00 para NCr\$ 715.000,00.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

A-68-20.29 — Centúria S.A. — Comércio, Financiamento e Investimento De NCr\$ 500.000,00 para NCr\$ 1.200.000,00.

A-68-2.232 — Cia. Metropolitana de Crédito, Financiamento e Investimentos

De NCr\$ 1.000.000,00 para NCr\$ 1.250.000,00.

A168-2.240 — Cia. Rochedo de Investimentos, Crédito e Financiamento.

De NCr\$ 500.000,00 para NCr\$ 700.000,00.

b) Reforma de estatuto:

A-68-2.071 — COFIL S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos A.G.E. de 29-3-68.

INSPETORIA DE BANCOS

Serviço Regional de Fiscalização Financeira — São Paulo

DESPACHO DO CHEFE

De 24 de maio de 1968, deferindo, na forma dos Pareceres, o requerido no processo nº:

Incorporação de reservas para futuro aumento de capital — Lei número 4.357-64

SP-176-68 — Banco da América S.A. De NCr\$ 1.486.137,32.

COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ

PORTARIA DE 17 DE MAIO
DE 1968

O Diretor Presidente da Companhia das Docas do Pará (CLP), usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 726, de 13.9.1967 de S. Exa., o Sr. Ministro dos Transportes e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.915 de 29 de agosto de 1967, resolve:

Nº 26 — Conceder aposentadoria, na forma da Lei nº 3.906, de 19 de junho de 1961, combinada com o Decreto Secreto nº 10.490-A, de 25 de setembro de 1942 e o § 1º do artigo 177 da Constituição do Brasil, a Raimundo da Motta Braga, no cargo de Oficial de Administração, código AF-201.16.C, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar (SNAPP) do Ministérios dos Transportes. — Fernando José de Ledo Guilhon.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 29 DE MAIO
DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19.4.60, resolve:

Nº 967 — Dispensar o servidor José Lira Leal, matrícula nº 2.101.110, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, da Função Gratificada, símbolo 4-F de Chefe de Seção de Estatística (S. Tr. D. 2) do Serviço de Trânsito Distrital (S. Tr. D.) do 13º Distrito Rodoviário Federal.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Nº 968 — Designar o servidor José Rodrigues de Souza, matrícula número 1.392.397, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Estatística (S. Tr. D. 2) do Serviço de Trânsito Distrital (S. Tr. D.) do 13º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19.4.60, resolve:

Nº 969 — Aposentar o servidor Argemiro Pires, matrícula nº 1.015.510, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei 1.711 de 28.10.52.

Nº 970 — Aposentar o servidor José Demétrio Escobar, matrícula número 2.116.350, lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro de Pessoal Parte Especial desta Autarquia, na forma do disposto no item III do Artigo 176 com as vantagens previstas no item III do Artigo 178 ambos da Lei 1.711, de 28.10.52.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, com-

binado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19.4.60, resolve:

Nº 971 — Dispensar o servidor Sebastião Martins Guimarães, matrícula nº 1.016.536, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, da função de substituto do Chefe da Seção de Equipamento (S. E. M.-1) do Serviço de Equipamento e Material (S. E. M.) do 8º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 972 — Designar o servidor Paulo Prado de Souza, matrícula número 1.009.385, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, para substituir o Chefe da Seção de Equipamento (SEM-1) do Serviço de Equipamento e Material (SEM), do 8º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 973 — Dispensar a Escrevente-Datilógrafa nível 7 Maria de Nazaré Uchoa Monteiro, matrícula número 2.079.495, amparada pela Lei nº 4.069-62, de substituta do Chefe da Seção de Custeio (STD-5), do Serviço Técnico Distrital, do 2º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 974 — Designar o eletricitista instalador nível 9 Edson Gomes do Nascimento, mat. nº 1.004.761, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta autarquia, para exercer a função de substituto do Chefe da Seção de Equipamento (SEM-1), do Serviço de Equipamento e Material (SEM), do 18º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 975 — Aposentar o servidor Afonso Leite da Silva, mat. número 1.015.714, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal, no cargo de Escrevente nível 10, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, na forma do disposto no item III do art. 176, com as vantagens previstas no item III do art. 178, ambos da Lei 1.711, de 28-10-52.

Nº 976 — Aposentar o servidor José Pereira da Silva, matrícula número 1.036.422, lotado no 3º Distrito Federal, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro Pessoal Parte Especial desta Autarquia, na forma do disposto no item III do art. 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178 ambos da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Nº 977 — Aposentar o servidor José Alves de Freitas, matrícula número 2.080.357, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal, no cargo de Escrevente Datilógrafo nível 7, do Quadro de Pessoal Parte Especial desta Autarquia, na forma do disposto no item III, do art. 176, com as vantagens previstas no item III, do art. 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Nº 978 — Aposentar o servidor Antônio Garcia de Moraes, matrícula número 1.013.196, no cargo de Mestre de Obras nível 13 do Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I do art. 176, com as vantagens previstas no parágrafo único do artigo 181, ambos da Lei 1.711, de 28-10-52, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 11-1-68.

Nº 979 — Aposentar o servidor João Batista Barbosa Bittencourt, matrícula 1.015.547, no cargo de Motorista nível 8, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item II do

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIROCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações de administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre	NCr\$ 18,00	Semestre	NCr\$ 13,50
Ano	NCr\$ 36,00	Ano	NCr\$ 27,00
Exterior:			
Ano	NCr\$ 39,00	Ano	NCr\$ 30,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre	NCr\$ 13,50
Ano	NCr\$ 27,00
Exterior:	
Ano	NCr\$ 30,00

NUMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

art. 176, com as vantagens previstas no item I do art. 184 ambos da Lei 711, de 28-10-52.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, resolve:

Nº 994 — Dispensar o Procurador de 3ª Categoria, Oswaldo Chagas Cavalcante, matrícula nº 2.080.336, comparado pela Lei nº 3.967-61 desta Autarquia, da função de Chefe da Representação da Procuradoria Judicial junto ao 3º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 995 — Designar o Procurador de 3ª Categoria, Carlos Maurício Studart Guergel, matrícula número 1.020.886, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Permanente, para exercer a função de Chefe da Representação da Procuradoria Judicial junto ao 3º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 996 — Dispensar a Procuradoria de 3ª Categoria, Lucila de Souza Moura Caldas, matrícula nº 2.086.301, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, da função de Chefe da Representação da Procuradoria Judicial junto ao 5º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 997 — Designar o Procurador de 3ª Categoria, Oswaldo Chagas Cavalcante, matrícula nº 2.080.336, comparado pela Lei nº 3.967-61 desta Autarquia para exercer a função de Chefe da Representação da Procuradoria Judicial junto ao 5º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 998 — Dispensar o Procurador de 3ª Categoria, Alfredo do Rêgo Barros, matrícula nº 1.699.357, comparado pela Lei nº 3.967-61 desta Autarquia, da função de Chefe da Representação da Procuradoria Judicial junto ao 9º Distrito Rodoviário Federal. Eliseu Resende.

PORTARIA DE 15 DE MAIO
DE 1968

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe

confere o item XXXI do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo nº 16.015-68, resolve,

Nº 995 — Declarar o servidor Jorge Pinto de Carvalho, matrícula nº 1.160.936, a partir de 11 de março de 1968, Agregado ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, com vencimentos correspondentes ao símbolo 2-C, referente ao Cargo em Comissão de Chefe do 6º Distrito Rodoviário Federal, conforme o constante dos Processos nºs 31.886-65 e 11.601-68, verificando-se, na mesma data, a vacância do cargo de provimento efetivo de onde procede o mesmo, tudo de conformidade com o disposto no artigo 6º, da Lei nº 1.711, de 22.11.52, combinado com os artigos 1º, §§ 1º e 2º, e 5º do Decreto 990, de 14.5.62 e 6º da Lei nº 3.780, de 12.7.60, consoante entendimento firmado no Parecer nº 076-H, do Sr. Consultor-Geral da República, publicado no Diário Oficial de 3.11.64. — Eliseu Resende.

CONSELHO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

Ata da 498ª Reunião, Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia vinte e três de abril de mil novecentos e sessenta e oito.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araújo Góes — Presidente
Arno Oscar Markus — Diretor-Geral Substituto
Manoel Poggi de Araújo — CMM
Julio Nogueira Júnior — MM
Benjamim Eurico Cruz — MTPS
Waldomiro Rocha — BNDE
Waldo Mário da Costa Araújo — CNT

Aos vinte e três dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e oito, na sala de reuniões do CNPVN, situada à Praça Mauá, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a quadringentésima nonagésima oitava reunião, ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias

Navegáveis, sob a presidência do Engenheiro Hildebrando de Araújo Góes e a presença dos Conselheiros acima mencionados. — ATA: Lida e discutida é Aprovada a ata da 497ª Reunião. — ORDEM DO DIA: Com a palavra o Conselheiro Benjamim Cruz passa a relatar os Processos CNPVN-24-68 e 73-68 referentes a aforamento do terreno de marinha em nome de Elisa de Saboia Albuquerque Lins Petit e outros. O voto do Relator é favorável aos aforamentos solicitados de vez que não interferem em zona de futura expansão portuária. Pôsto em discussão e votação é Aprovado (Resolução 498.1-68). A seguir, o Conselheiro Waldomiro Rocha passa a relatar o Processo CNPVN-214-66 referente ao Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a APRJ e a Empresa Brizon Engenharia Ltda. para construção de oficina de motor a explosão. O voto do Relator é pela aprovação do referido Termo Aditivo tendo em vista a recomendação da Resolução 360.7-66 deste Conselho, bem como o ajuste do valor da obra em decorrência do aumento de 62,20m na cravação das estacas. Pôsto em discussão e votação é Aprovado (Resolução 498-2-68). Comunicadas: O Sr. Presidente lê ofícios do CNT comunicando a homologação das seguintes Resoluções do CNPVN: 482.1-68 que aprovou projeto e orçamento para pavimentação da área portuária em Paranaguá, PR; 479.2-68 que opinou favoravelmente a aforamento de terreno de marinha. O Conselheiro Arno Markus comunica que o Altmte. Luiz Clóvis de Oliveira não pode comparecer de vez que foi convocado para uma reunião no Ministério dos Transportes. Em seguida comunica o Aproveito do Excelentíssimo Senhor Presidente da República à exposição de motivo assinada por vários Ministros, inclusive o de Transportes, relativa às medidas governamentais referentes às atividades de extração de minério de ferro e à definição da política nacional neste setor. O referido Aproveito publicado no Diário Oficial de 15 de abril de 1968 trata também da renovação do apoio oficial a projeto em curso, relacionado com o incremento das exportações brasileiras. O Conselheiro

Waldo Araújo deseja saber da Di-

reção-Geral do CNPVN se o Porto do Belém esta ou não arrecadando da firma ICOMI a taxa de minério relativa à Tabela "N". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Conselheiros e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Heloisa Tavares Cals de Oliveira, Secretária do Presidente do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. — Rio de Janeiro, 23 de abril de 1968.

Ata da 499ª Reunião, Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia vinte e seis de abril de mil novecentos e sessenta e oito.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araújo Góes — Presidente
Arno Oscar Markus — Diretor-Geral Substituto
Manoel Poggi de Araújo — CMM
Julio Nogueira Júnior — MM
Benjamim Eurico Cruz — MTPS
Waldomiro Rocha — BNDE
Waldo Mário da Costa Araújo — CNT.

Aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e oito, na sala de reuniões do CNPVN, situada à Praça Mauá, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a quadringentésima nonagésima nona reunião, ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, sob a presidência do Engenheiro Hildebrando de Araújo Góes, e a presença dos Conselheiros acima mencionados. ATA: Lida e discutida é aprovada a ata da 498ª Reunião. ORDEM DO DIA: Com a palavra o Conselheiro Poggi de Araújo passa a relatar o Processo CNPVN-28-68 referente a aforamento de terreno de marinha em nome de Alexandre Carlos Ribeiro Reis. O voto do Relator é favorável ao aforamento solicitado de vez que não interfere em zona de futura expansão portuária. Pôsto em discussão e votação é Aprovado (Resolução 499.1-68). A seguir, o mesmo Conselheiro passa a relatar o Processo CNPVN-316-66 referente a concessão

de suprimento ao servidor José de Paula Freitas e Silva, Chefe da Divisão de Serviços Gerais do DNPVN. O voto do Relator é no sentido de autorizar o Sr. Diretor-Geral a conceder o citado suprimento. Pôsto em discussão e votação é Aprovado (Resolução 499.2-68). Comunicações: O Sr. Presidente lê ofício do Secretário-Geral do Ministério dos Transportes dirigido ao Sr. Diretor-Geral do DNPVN referente a indicação de representante desta Autarquia para participar do 5º Congresso Internacional de Portos, a realizar-se em Antuérpia, Bélgica. Em seguida, o Conselheiro Waldo Araújo mostra quadro por ele elaborado referente às fontes de recursos financeiros para os portos. Com a palavra o Sr. Presidente lê ofício do CNT comunicando a homologação da Resolução CNPVN-477.1-68 que aprovou o Termo de Convênio celebrado entre o DNPVN e a Prefeitura Municipal de Jaguarão, referente a obras de proteção do Rio Jaguarão, e de urbanização. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença dos Senhores Conselheiros e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Heloisa Tavares Cals de Oliveira — Secretária do Presidente do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo presidente e demais Conselheiros presentes. — Rio de Janeiro, 26 de abril de 1968.

Ata da 500ª Reunião, Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia trinta de abril de mil novecentos e sessenta e oito.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araújo Góes — Presidente

Luis Clóvis de Oliveira — Diretor-Geral

Manoel Poggi de Araújo — CMM
Julio Nogueira Júnior — MM
Joaquim Xavier da Silveira — FAC
Benjamim Eurico Cruz — MTPS
Waldomiro Rocha — BNDE
Waldo Mário da Costa Araújo — CNT.

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e oito, na sala de reuniões do CNPVN, situada à Praça Mauá, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a quingentésima reunião, ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, sob a presidência do Engenheiro Hildebrando de Araújo Góes e a presença dos Conselheiros acima mencionados. ATA: Lida e discutido é Aprovada a ata da 499ª Reunião. — ORDEM DO DIA: Com a palavra o Conselheiro Poggi de Araújo passa a relatar o Processo CNPVN-77-68 referente a concessão de suprimento ao servidor Jurandir Amando de Araújo, Chefe do Serviço de Aperfeiçoamento de Pessoal do DNPVN. O voto do Relator é no sentido de autorizar o Sr. Diretor-Geral do DNPVN a conceder o citado suprimento. Pôsto em discussão e votação é Aprovado (Resolução 500.1-68). O mesmo Conselheiro passa a relatar o Processo CNPVN-81-68 referente a concessão de suprimento ao motorista Geraldo Medeiros. O voto do Relator é no sentido de autorizar o Sr. Diretor-Geral a conceder o suprimento em apreço. Pôsto em discussão e votação é Aprovado (Resolução 500.2-68). — Com a palavra o Conselheiro Waldomiro Rocha passa a relatar o Processo CNPVN-76-68 referente ao Termo do Contrato firmado entre o DNPVN e a firma AEG. — Cia. Sul Americana de Eletricidade para o fornecimento e instalação da sub-estação receptora e postos transformadores no Porto de Mucuripe, CE. O voto do Relator, tendo em vista os esclarecimentos dados pelo Dr. Car-

mine Fucci e o que consta do presente processo, é pela aprovação do Termo de Contrato em apreço. Pôsto em discussão e votação é Aprovado (Resolução 500.3-68). Comunicações: O Sr. Diretor-Geral comunica que, tendo em vista o corte de verbas sofrido pelo DNPVN, haverá necessidade da reformulação do Programa de Aplicação dos Recursos do Fundo Portuário Nacional. Depois de vários debates, o Conselheiro Joaquim Xavier da Silveira propõe a constituição de uma comissão formada pelos Conselheiros Benjamim Cruz, Waldomiro Rocha e Waldo Araújo com a finalidade de apresentar minuta de projeto de lei referente a movimentação do Fundo Único com relação aos interesses portuários, na conformidade do § 3º do Art. 65 da Cons-

tituição do Brasil. Pôsto em discussão e votação é Aprovada a proposta apresentada. O Conselheiro Joaquim Xavier da Silveira solicita do Senhor Diretor-Geral do DNPVN resposta ao requerimento enviado aquela Diretoria relativo a invalidação da Resolução que aprovou os Termos Aditivos dos Contratos de Concessão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença dos Senhores Conselheiros e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Heloisa Tavares Cals de Oliveira, Secretária do Presidente do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. — Rio de Janeiro, 30 de abril de 1968.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIA DE 24 DE MAIO
DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a letra "h", do artigo 9º combinado com o § 5º, do artigo 23, da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 21 subsequente, resolve

Nº 352 — Aposentar, no Anexo II, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* da União, Seção I, Parte I, de 18 do mesmo mês e ano, João Cardoso de Moraes, Guarda nível 8-A, de acordo com o art. 100, item I, combinado com o 101, letra "b" da Constituição Federal, de 24 de janeiro de 1967. — Luis Clóvis de Oliveira.

PORTARIA DE 29 DE MAIO
DE 1968

O Diretor-Geral substituto do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, § 3º, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no *Diário Oficial* de 27 subsequente, resolve

Nº 387 — Dispensar, "ex officio", de acordo com o disposto no artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1954, Walter Dórea Rohrs — Escriturário 10.B, Anexo II, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção Financeira, (DA-SF), da Divisão de Administração, da 5ª Diretoria Regional deste Departamento, designado conforme Portaria número 932-DG, de 11 de agosto de 1966, publicada no *Diário Oficial* nº 135, de 31 de agosto de 1966 e BOAD nº 2 de 2 de setembro de 1966. — Arno Oscar Markus.

TRIBUNAL DE ALÇADA

DO ESTADO DA GUANABARA

REGIMENTO INTERNO

DIVULGAÇÃO Nº 1.030

PREÇO: NCr\$ 1,30

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

PORTARIAS DE 27 DE MAIO DE 1968

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j" do art. 34 do Regimento Geral, aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 154 — De conformidade com o Parágrafo único da Cláusula Quinta do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre este Instituto e o Instituto Gaúcho de Reforma Agrária para a regularização da ocupação de terras públicas situadas na Faixa de Fronteira, designar para constituírem a Comissão Mista criada pela Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo, o Engenheiro-Geógrafo Henrique Fernando Fritz, que a presidirá, o Chefe da Divisão de Terras Públicas do IGRA, Israel Farrapo Machado e o Engenheiro-Agrônomo João Teófilo Ribeiro de Matos.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "n" do art. 34 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto número 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 155 — Designar o Engenheiro Agrônomo João Teófilo Ribeiro de Matos, o Economista Plínio Sperb, o Engenheiro Civil José Carlos Cristini e o Bacharel Mário Chaves para integrarem uma Comissão, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de proceder à avaliação da Fazenda Perseverança no Município de São Francisco de Assis e da gleba Mangueirão, no Município Espumoso, ambas no Rio Grande do Sul, de acordo com as normas provisórias de avaliação de imóveis rurais, elaboradas pelo DF. — Cesar Reis de Cantanhede Almeida.

PORTARIA DE 29 DE MAIO DE 1968

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "n" do art. 34 do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto número 55.889 de 31 de março de 1965, e tendo em vista o contido no processo nº IBRA 1.096-68, resolve:

Nº 159 — Incluir, a partir de 1º de março de 1968, na Parte Especial do Quadro de Pessoal do IBRA, ad referendum da Diretoria Plena, Joaquim Alcino Rul de Carvalho, Inspetor de Imigração, nível 16, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do antigo INIC, órgão incorporado à extinta SUPRA. — Cesar Reis de Cantanhede Almeida.

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIAS DE 23 DE MAIO DE 1968

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965, e tendo em vista o que consta do processo SUPRA — 7.422-64, resolve:

Nº 280 — Revogar a Portaria nº 352, de 21 de junho de 1963, do Presidente da Superintendência de Política Agrária, reconhecido o abandono de emprego por parte do ex-servidor temporário a que se refere a Portaria ora revogada.

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

31 de março de 1965, e tendo em vista o contido no Processo nº INIC — 5.347-63, resolve:

Nº 281 — Conceder exoneração, a partir de 9 de agosto de 1963, nos termos do art. 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Alair Pires de Oliveira ocupante do cargo nível 7 da classe singular de Escrevente-Datilógrafo, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do INIC, órgão incorporado à SUPRA, extinto pela Lei 4.504-64 que criou o INDA e o IEA.

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965, e tendo em vista o contido no Processo nº INDA — 1.425-68, resolve:

Nº 282 — Conceder exoneração, a partir de 25 de abril de 1968, ao Engenheiro-Agrônomo Wander Said do cargo em comissão, símbolo 2-C, de Chefe da Divisão de Crédito Rural, do Departamento de Cooperativismo e Extensão Rural, deste Instituto.

PORTARIAS DE 24 DE MAIO DE 1968

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965, e tendo em vista o contido no Processo nº INDA — 5.498-68, resolve:

Nº 286 — Designar Isa Pedrosa Neves, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Assistente Técnico da Divisão de Comercialização e Revenda, do Departamento de Desenvolvimento Rural deste Instituto, conforme tabela aprovada pela Deliberação número 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação nº 600, de 5 de agosto de 1966, do Conselho Diretor até que seja aprovado, pelo Poder Executivo, o Quadro de Funções Gratificadas, ficando, consequentemente, dispensada da função gratificada, símbolo 7-F, do Chefe do Setor de Administração, da referida Divisão.

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965, e tendo em vista o contido no Processo nº INDA — 5.493-68, resolve:

Nº 287 — Designar Valdemar Aguiar Pinto, Mensageiro, nível 1, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe do Setor de Administração, da Divisão de Comercialização e Revenda, do Departamento de Desenvolvimento Rural deste Instituto, conforme tabela aprovada pela Deliberação nº 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação nº 600, de 5 de agosto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado, pelo Poder Executivo, o Quadro de Funções Gratificadas, ficando, consequentemente, dispensado da função gratificada, símbolo 9-F, de Secretário da referida Divisão.

PORTARIAS DE 7 DE MAIO DE 1968

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 290 — Nomear o Procurador de 1ª Categoria Raul Renato Cardoso de Mello Filho, para exercer o cargo em comissão, símbolo 2-C, de Chefe do

Serviço de Contencioso da Procuradoria Geral deste Instituto, ficando, consequentemente, dispensado das funções de Assistente Técnico da mesma Procuradoria Geral.

Nº 291 — Designar o Procurador de 2ª Categoria, Renato Augusto Brunow Costa, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Assistente Técnico, da Procuradoria Geral deste Instituto, conforme tabela aprovada pela Deliberação nº 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação nº 600, de 5 de agosto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado pelo Poder Executivo, o Quadro de Funções Gratificadas. — Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, Oge-7B pTT.d ETA S SHR S SHoHo

PORTARIA DE 28 DE MAIO DE 1968

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 299 — Designar o Engenheiro Agrônomo Evandro Alberto Chaves Coutinho, para responder pelo expediente da Delegacia Regional deste Instituto no Estado do Mato Grosso.

Nº 300 — Conceder exoneração ao Engenheiro Agrônomo Amabil Machado Lôbo do cargo em Comissão, símbolo 1-C de Delegado Regional deste Instituto no Estado de Mato Grosso, em virtude de ter assumido outro cargo. — Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia.

ATO Nº 19 DE 27 DE MAIO DE 1968

O Coordenador Administrativo do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso da delegação da competência constante da Portaria nº 38, de 19 de janeiro de 1963, item IV, alínea b, do Senhor Presidente do INDA, e tendo em vista o contido nos Processos nºs. INDA ... 1.191-68 e INIC 251-63, resolve apresentar, de acordo com o art. 100, § 1º, combinado com o art. 101, item I, alínea a, da Constituição do Brasil Odete Diniz Junqueira, no cargo de nível 18-B, da série de classes de Técnico de Migração, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, deste Instituto. — João Augusto Seabra de Mello.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 1968

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no item IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nº 289, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o Decreto nº 62.018, de 29 de dezembro de 1967,

Considerando o disposto no parágrafo 1º, do artigo 1º, e o que preceitua o artigo 8º, e suas alterações, todos da lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967;

Considerando que, no seu todo, é inaplicável a Portaria nº 252, no Rio Grande do Sul, dada as peculiaridades locais, constatadas por autoridades governamentais e entidades particulares daquele Estado e reconhecidas através pareceres técnicos dos órgãos do IBDF.; resolve:

Nº 288 — Art. 1º Revigorar, para 1968, a Portaria regulamentadora da caça amadorista no Rio Grande do

Sul, baixada para o exercício de 1967, pelo Agente do IBDF., naquele Estado, obsoletas, porém, as seguintes condições:

a) Sem especificação de nomes de animais aqueles julgados nocivos, a pedido dos interessados poderão ter permissão de abate sempre que o representante oficial do IBDF no Estado, comprovar para cada local, a necessidade do seu controle, em qualquer época do ano;

b) Não será permitida a caça de animais de pêlo, em todo o Estado, exceção feita quanto ao previsto no item anterior;

c) Ficam excluídas da permissão de caça os seguintes animais, cujo abate passa a ser vedado: acauás, biguás, jacus, patos-argentinos e perdizes (perdiz do Norte).

d) Permitir-se-á o abate, até 30 de setembro, no limite máximo de 50 peças, do "marrecão" ou "patagônia".

e) O abate da codorna (perdiz do sul) será permitido até o limite de 15 peças.

Art. 2º O critério do rodízio, bem assim da exclusão das áreas destinadas à caça será fixado em ato regulador expedido pelo representante oficial do IBDF, no Estado, as quais serão estabelecidas de molde a não forçar o deslocamento maciço de caçadores para uma única área, nem sacrificá-las por mais de um ano seguido.

Art. 3º Para os demais casos não previstos neste Ato, prevalecem os dispositivos da Portaria regulamentadora citada no artigo 1º e, no que couber, o que preceitua a Portaria nº 252, de 18 de abril de 1963. — Sylvio Pinto da Luz.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIAS DE 20 DE MAIO DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 33 do Decreto nº 1942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 236 — Aposentar de acordo com o art. 2º da Lei nº 3.906, de 19 de junho de 1961, observado o disposto no § 1º do art. 177 da Constituição Federal, Abílio Machado Filho, matrícula nº 152.571, no cargo de Dentista nível "22".

Nº 237 — Aposentar de acordo com o art. 2º da Lei nº 3.906, de 19 de junho de 1961, observado o disposto no § 1º do art. 177 da Constituição Federal, Viberto da Costa Queiroz, matrícula nº 2.000.542, no cargo de Auxiliar de Enfermagem nível "14-B", com os proventos do nível imediatamente superior, de conformidade com o art. 1º da mencionada lei.

Nº 238 — Designar o Oficial de Administração nível 12, Everaldo Portela Pinho, para exercer os encargos de Chefe da Turma de Direitos e Vantagens da Seção do Pessoal — DSG — SUDEPE, previsto na Tabela aprovada pelo Decreto número 58.083, de 23 de março de 1965.

Nº 239 — Declarar aposentado compulsoriamente a partir de 24 de setembro de 1964, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com o artigo 184 item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Narciso Ferreira Borges Filho, matrícula número 1.152.473, no cargo de Médico TC-801-22-B, tornando sem efeito a Portaria nº 241, de 17 de setembro de 1965, publicada no Diário Oficial da 30.9.65. — Antonio Maria Nunes da Souza.

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE JUIZ DE FORAPORTARIA DE 27 DE MAIO
DE 1968

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 2.362-68, desta Reitoria e

Considerando que em data de 24 de maio corrente, foi dada posse a diversos professores da Faculdade de Filosofia e Letras desta Universidade, aproveitados pelo Decreto nº 62.584, de 23 de abril de 1968, publicado no *Diário Oficial* de 25 subsequente.

Considerando que dentre estes primeiros aproveitados não se encontra a totalidade dos professores adjuntos que faziam parte do respectivo cor-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA

po docente à época da federalização e que têm a solução de seu aproveitamento ainda pendente;

Considerando que informações obtidas em órgãos competentes, nos dão notícia de um novo decreto a ser publicado, relacionando outros professores a serem aproveitados, entre estes diversos adjuntos;

Considerando a solução que o caso, desde logo, requerer, a fim de que a Direção daquela Unidade não fique sem um responsável, resolve:

Nº 42 — Designar Murilo de Avelar Hingel, Professor Adjunto, código EC-502, nível 22, do Quadro Uni-

co de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, em exercício na Faculdade de Filosofia e Letras,

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 43, alínea "r" do Estatuto da mesma Universidade e tendo em vista o que consta do Processo nº 7.134-66, desta Reitoria resolve:

Nº 227 — Nos termos do art. 36, § 1º da Lei nº 4881-A-65 designar Eduardo Lins Ferreira de Araújo Fi-

para responder pelo expediente da Direção daquela Faculdade, a partir da presente data e até que seja provido na forma da legislação em vigor o cargo de Diretor, símbolo 5-C, ou que outro motivo superveniente venha determinar em contrário. — *Moacyr Teixeira de Andrade Reis.*

lho, matrícula nº 1.218.775, Professor Adjunto, nível 22, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, desta Universidade, lotado na Faculdade de Filosofia, para reger a Cátedra de "Zoologia", em substituição ao Prof. João José de Almeida Seabra o qual se encontra legalmente afastado, em virtude de aposentadoria. — *Roberto Figueira Santos.*

INSTITUTO NACIONAL
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS nº 97-68

Determinações de Serviços

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM ALAGOAS

Nº 290, de 20.5.68 — a) Designa Alaide Toledo da Rocha Calheiros, nº 411.718, para exercer a função gratificada de Secretário da JFR do extinto IAPB, 8-F, responsável pelo Núcleo de Mecanização — b) A presente DTS retifica a de nº 100-67, publicada no BS-INPS 178-67.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NA BAHIA

Nº 1.392, de 14.5.68 — Nomeia José Sampaio Alcântara, nº 500.755, agregado, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Aplicação do Patrimônio (F), 6-C; Nº 1.405, de 15.5.68 — a) Exonera, a pedido, a partir de 15.5.68, Reynamor Santos Almeida, nº 407.814 do cargo em comissão de Agente (I), 10-C, na Agência em Paulo Afonso — b) Dispensa Jurandir Roberto Lisboa de Oliveira, nº 421.035, da função gratificada de Informante-Habilitador, 9-F — c) Nomeia Jurandir Roberto Lisboa de Oliveira, nº 421.035, para exercer o cargo em comissão de Agente (I), 10-C, na Agência em Paulo Afonso

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E PREVIDÊNCIA SOCIAL

— d) Designa Terezinha Cova Salinas, nº 210.113, para exercer a função gratificada de Informante-Habilitador 9-F; Nº 1.407, de 15.5.68 — Designa José Reginaldo de Araújo, nº 602.782, agregado, para exercer a função gratificada de Agente (T), 5-F, na Agência em Jequié.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM PERNAMBUCO

Nº 1.113, de 20.5.68 — Dispensa, a contar de 3.4.68, Maria Lúcia de Moraes Brindeiro, nº 412.091, da função gratificada de Informante-Habilitador (I), 9-F, no PB da Boa Vista, tendo em vista sua remoção para a SRGB, conforme publicação no BS-INPS 65-68 e designa Consuelo de Menezes, nº 409.289, para exercer a referida função gratificada.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM SÃO PAULO

Nº 2.595, de 23.5.68 — Designa Saulo Javam Silvério, nº 409.874, para exercer a função gratificada de Encarregado de Treinamento (I), 6-F, no Centro de Treinamento.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO DISTRITO FEDERAL

Nº 719, de 23.5.68 — Designa Terezinha Albertina Patrocínio do Vale, nº 106.444, para exercer a função gratificada de Assessor de Enfermagem (M), 3-F.

Secretaria dos Serviços Gerais
Relação SSG nº 123-68

Concessão de Aposentadoria, por tempo de serviço, a: Jorge Araújo Magalhães, nº 600.827, Médico, nível 22, Lourival de Freitas Guimaraes, nº 301.231, Médico nível 2º e Armandinho Alves de Moura, nº 201.618, Técnico Administração, nível 20, no Estado da Bahia; Izaias Freitas Borges, nº 203.026, Contador, nível 22, no Estado do Espírito Santo; Paulo de Araújo Novaes, nº 105.440, Médico, nível 22, no Estado de São Paulo; Edmundo da Silva Freire, número 300.425, Médico, nível 22, Maria Garcia Pereira nº 301.010, Oficial de Administração, nível 16, Maria Amália de Barros Monteiro, nº 201.085, Técnico de Administração, nível 20, Emília Vituzzo, nº 200.830, Técnico de

Administração, nível 20, no Estado de São Paulo.

Concessão de Aposentadoria, por incapacidade, a: Zélia Lima Barroso, nº 613.788, Oficial de Administração, nível 12 e João André Estefanato, nº 416.035, Servente, nível 5, no Estado de São Paulo.

Agregação — Na forma das Leis 1.741-52 e 3.780-60, considerando-se vago o correspondente cargo efetivo: Clidenor Ribeiro Bastos, nº 602.147, Fiscal de Previdência, nível 17, a contar de 19.6.63, no Estado da Bahia.

Exoneração, a pedido de: Maria Magdalena Domingues de Menaonça, nº 421.320, a contar de 4.3.68, do cargo de Escriturário, nível 8, no Estado de São Paulo.

Retificação

Na orientação de serviço nº SSG-605.5, de 28 de maio de 1968, publicada no *Diário Oficial*, Seção I, Parte II, de 3 de junho de 1968, páginas 1.209/10.

Onde se lê: 49.1 — Esse acréscimo será na base de 20 pontos por ano de serviço prestado, ou fração superior a seis meses, não podendo ultrapassar de 10% da média obtida nas provas...

Leia-se: 49.1 — Esse acréscimo será na base de 2 (dois) pontos por ano de serviço prestado, ou fração superior a seis meses, não podendo ultrapassar de 10% da média obtida nas provas.

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO Nº 1.009

Preço NCr\$ 0.40

A Venda:

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

FUNDO DE GARANTIA
DO TEMPO DE SERVIÇO

DIVULGAÇÃO Nº 981

Preço: NCr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR Nº 15 DE 21 DE MAIO DE 1968.

A Superintendência de Seguros Privados, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966.

Considerando o que foi proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil, no processo SUSEP — 1.046-68, e

Considerando o pronunciamento do D. T. da SUSEP, resolve:

1 Alterar o valor constante da Cláusula 5ª das Condições Especiais relativas às modalidades Queda de Aeronaves, Impacto de Veículos Terrestres, Vendaval... até Fumaça, Alagamento e Inundação, de NC 50,00 para:

"dez vezes o maior salário-mínimo mensal em vigor no território nacional na data da emissão da apólice".

2 Alterar o valor constante da alínea "c" da cláusula 7ª das Condições Especiais, para o seguro de Desmuniamento de "uma vez e meia o maior salário-mínimo vigente no país" para:

"dez vezes o maior salário-mínimo mensal em vigor no território nacional na data da emissão da apólice".

3 As disposições desta Circular aplicam-se às apólices emitidas ou renovadas após a data da sua publicação.

4 Revogam-se as disposições em contrário.

CIRCULAR Nº 16 DE 21 DE MAIO DE 1968

A Superintendência de Seguros Privados, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966,

Considerando o que foi proposto pela Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização, no processo SUSEP 4.935-68, e

Considerando o pronunciamento do D. T. da SUSEP, resolve:

1. A remuneração devida aos seguradores de cartões-proposta para os seguros de acidentes pessoais coletivos não poderá exceder a 100% (cem por cento) da primeira mensalidade do prêmio, devendo esse encargo ser contabilizado pelas Sociedades Seguradoras como "Despesas Industriais Diversas".

2. Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação.

CIRCULAR Nº 18 DE 21 DE MAIO DE 1968

A Superintendência de Seguros Privados, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966,

Considerando o que foi proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil, e

Considerando o que consta no processo SUSEP 3.432-68, resolve:

1. Os formulários de Declaração Pessoal de Saúde a serem utilizados pelas Sociedades de Seguro que operam no ramo vida individual, na modalidade "Sem exame médico e com declaração pessoal de saúde", deverão conter o mínimo de informações constantes no modelo que acompanha esta Circular.

2. Esta Circular entrará em vigor em 1º de julho do corrente ano, podendo ser aceita proposta de seguro com base em Declaração Pessoal de Saúde aprovada, desde que tenha sido assinada pelo proponente antes de 30 de junho do corrente ano, e que o pagamento do 1º prêmio não ocorra em data posterior a 31 de julho. — Raul de Sousa Silveira.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 1968

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados usando de suas atribuições legais, resolve:

Nº 121 — Designar o Inspetor de Seguros Oswaldo Russo e os Auditores Arnaldo Vito Costa e Paulo Fernandes da Graça Malta, para, em colabora-

ção com a Fiscalização da Delegacia da SUSEP, no Estado de São Paulo, inspecionarem e fiscalizarem as operações de seguros junto às Sociedades Seguradoras e aos Corretores sediados em São Paulo. — Raul de Sousa Silveira.

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Término de convênio celebrado entre a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

A Comissão de Energia Nuclear (CNEN), Autarquia Federal, com sede na Rua General Severiano, nº 90, nesta cidade, representada por seu Presidente, Professor Uriel da Costa Ribeiro, doravante designada "CNEN" e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul com sede na cidade de Porto Alegre representada por seu Reitor, Prof. José Carlos Fonseca Milano, neste ato denominado Beneficiário, com a intervenção da Escola de Engenharia, representada por seu Diretor, Dr. Ivo Wolf acordam em assinar o presente convênio, sob as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula I — Do Objeto — O presente Convênio tem por objeto regular a cooperação restrita a ser prestada ao Beneficiário como Auxílio para estudos de ativação de substâncias de elevada seção de choque de absorção de neutrons por meio de fontes de AM — 241, sob a responsabilidade dos Engrs. Jorge Luiz Gudolle Palmeiro e Isaac Frydman.

Cláusula II — Da Vigência — Este Convênio é firmado para vigorar durante o ano de 1968.

Cláusula III — Dos Recursos Financeiros — Os recursos financeiros, para atendimento do disposto na cláusula I serão de NCr\$ 77.000,00 (setenta e sete mil e oitocentos cruzeiros novos) a serem fornecidos pela SNEN, em moeda nacional, para aplicação constante do Anexo I que faz parte integrante deste Convênio.

Subcláusula única — As importâncias fornecidas pela CNEN, em decorrência da execução deste Termo, serão movimentadas pelo Diretor da E.E. do Beneficiário através do Banco do Brasil ou Caixa Econômica, cujos saldos eventuais deverão ser recolhidos à CNEN com a prestação de contas, acompanhados dos extratos de contas, até o dia 31 de dezembro.

Cláusula IV — Do Fornecimento do Auxílio — O auxílio será fornecido em duas parcelas de acordo com o plano indicado no Anexo I, que faz parte deste Convênio.

Cláusula V — Das Prestações de Contas — O Beneficiário deverá prestar contas, até o dia 31 de dezembro do ano em curso, de conformidade com o disposto adiante.

Subcláusula Primeira — O Beneficiário se compromete a apresentar a Prestação de Contas de acordo com as instruções sobre Prestação de Contas (Anexo III), bem como a observar as Normas Para Concessão de Auxílios (Anexo IV) adotadas pela CNEN, as quais passam a fazer parte integrante do presente convênio.

Subcláusula Segunda — As quantias fornecidas pela CNEN, ou o seu saldo, não poderão ser destinados a aplicação diversa da prevista neste Termo, não podendo haver transferência entre itens diferentes. No caso da não utilização total dos re-

ursos, será o saldo recolhido à Tesouraria da CNEN, juntamente com a Prestação de Contas.

Subcláusula Terceira — Os saldos restituídos à CNEN sempre serão recebidos condicionalmente, até a aprovação da Prestação de Contas.

Cláusula VI — Dos Relatórios — O Beneficiário deverá apresentar, até o dia 31 de janeiro do ano seguinte, ao da execução do presente ou de cada ano, no caso de vigência por período superior a 12 meses, um relatório sucinto das atividades não científicas e outro circunstanciado de acordo com as "Instruções Para Preparação do Relatório Científico", Anexo II.

Cláusula VII — Da Fiscalização — A CNEN se reserva o direito de fiscalizar a perfeita aplicação dos recursos concedidos, bem como de verificar o andamento dos trabalhos, por meio de visitas aos locais de trabalho, contato pessoal com os responsáveis e outros meios adequados.

Cláusula VIII — Do Uso da Biblioteca — O Beneficiário se prontificará a franquear a sua Biblioteca ao uso do pessoal da CNEN. Os livros e revistas poderão ser cedidos por empréstimo por prazo não superior a 15 dias corridos.

Cláusula IX — Da Responsabilidade — O Diretor da Escola de Engenharia da U.F.R.G.S. fica pessoalmente

responsável pela perfeita aplicação dos recursos, de acordo com a finalidade estabelecida.

Cláusula X — Da Autorização — O presente Convênio é celebrado de acordo com o disposto na Lei número 4.118-62, Resolução — CNEN ns. 1-65, 2-65 e 1-66, e decisão da Comissão Deliberativa da CNEN em sua 276ª sessão de 28.12.67 e em sua 282ª Sessão de 15.3.68 nos termos do Processo-CNEN nº 336-67 que passa a fazer parte integrante e complementar do presente, correndo à conta da verba.

4.0.0.0. — Despesas de Capital
4.1.0.0. — Investimentos.
4.1.2.0. — Serviços em Regime de Programação Especial.

2. — Convênios para pesquisas.

Cláusula XI — Da Renúncia — O presente Convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes, mediante notificação por carta, com antecedência de 60 (sessenta) dias. Neste caso, o Beneficiário deverá, dentro de 30 (trinta) dias da data da cessação, apresentar os relatórios de atividades e a prestação de contas regulares.

Subcláusula única — O não cumprimento do estipulado neste Convênio implicará na denúncia do mesmo, com a consequente restituição de todos os recursos e materiais em poder do Beneficiário sem prejuízo das medidas legais e cabíveis, havendo impedimento da celebração de novo Convênio, até a apuração final das responsabilidades.

Cláusula XII — Do Fôro — As partes elegem o Fôro desta cidade do Rio de Janeiro, para resolução de quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Convênio.

E, por estarem assim de pleno acordo, firmam este Convênio que vai assinado pelas testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1968. — Uriel da Costa Ribeiro — Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear. — Prof. José Carlos Fonseca Milano — Magnífico Reitor da Universidade Federal do R.G.S. — Dr. Ivo Wolf — Diretor da Escola de Engenharia.

Testemunhas: — Therezinha Medina Massador — Laís da Cruz Alves

ANEXO — I

A — Distribuição do Auxílio Concedido

1 — Material Permanente

a) Conjunto transistorizado para detecção:

	NCr\$
— Cintilador com Cristal de 2"x2" Mod. 10.601 A Hewlett Packard ou similar	3.500,00
— 1 fonte de alta tensão para até 1.615 V — Mod. H.P. 5.551 A Hewlett Packard ou similar	1.500,00
— 1 Scaler-Timer Pulse Height Analyzer Modelo 5201 L Hewlett Packard ou similar	8.000,00
— 1 Scintilometre com acessórios Mod. SFP3 ou similar, composto por um integrador com sonda, cabos, fonte de calibração e caixa de transporte	7.000,00
b) Unidades modulares para Registro e detecção:	
— 1 varredor de espectro (Scanner) Mod. Hewlett Packard 5552A ou similar	3.350,00
— 1 Impressor — Printer — Mod. Hewlett Packard 562 AR ou similar com acessórios para conexões e saída analógica	3.300,00
— 1 Pré-Amplificador especial para câmara BF3 — Brasele ..	1.200,00
— 1 Timer eletrônico Mod. Elron TI-1 — 100B ou similar ..	3.600,00
— 1 Ratemeter com 3 escalas de 1.000 — 5.000 e 2.500 cpm — Mod. Rm-10 Elron ou similar	3.550,00
c) Castelo de Chumbo modelo SH-15A Elron ou similar gavetas para colocação de amostras	5.500,00
d) 1 Fonte de Neutrons de Ampe 241 com aproximadamente 1.5 curies	7.500,00

2 — Materiais diversos para Laboratório e manutenção:

a) 270 kg de Chumbo usinada em Briquetes	1.200,00
b) 30 kg de Parafina	50,00
c) 2 Pré-Amplificador para foto multiplicadores Mod. H.P. 10.615 A ou similar	1.350,00
d) 2 Válvulas fotomultiplicadoras para cristal de 2"	2.800,00
e) 1 Cristal NaI — 2"x2"	1.000,00
f) 1 Cristal de peço NaI — 2" x 2"	1.300,00
g) 1 agarradeira com haste de 1,50m aproximadamente	250,00
h) 1 agarradeira com haste de 0,90 aproximadamente	150,00
i) Cabos e conectores diversos	1.300,00

3 — Pessoal

— Pagamento dos pesquisadores	15.000,00
Total	77.300,00

B — Modalidade de Pagamento

Abril — 1ª Parcela	NCr\$ 37.000,00
Maior — 2ª Parcela	40.800,00
(Nº 3.533-B — 4-6-68 — NCr\$ 108,00).	

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASILIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Faço saber que as firmas constantes do Quadro abaixo, apresentaram, com expressa e integral observância das alíneas a, b, c, d, e, f e g do 1º do Edital da Concorrência, publicado no Diário Oficial da União de 28 de maio de 1968, páginas 695 e 696 (Seção I, Parte II), suas propostas de preços, assim consubstanciadas:

Firma Concorrente	Preços Oferecidos	
	para o bloco A-1	para as casas
Carvalho Hosken S. A.	884.000,00	958.698,00
COENCISA — Engenharia Civil ...	867.000,00	—
ECISA — Engenharia Som. Indústria	930.000,00	1.086.975,09
Magnavacca & Cortizzo Ltda.	716.958,85	928.465,20
Mascarenhas Barbosa Roscoe S.A. ...	763.704,30	791.334,36
Guazzelle Pederneiras Ltda.	856.460,17	894.597,12
Construtora Guarantã S. A.	891.023,90	964.151,59
Construtora Centenário	17.582,87	895.123,44
IRFASA — Sociedade Construtora Limitada	843.577,05	810.715,89

Firma Concorrente	Preços Oferecidos	
	para o bloco A-1	para as casas
Ausônia Industrial Comercial Construtora S. A.	776.153,98	724.969,08
Sociedade Construtora Minas Moderna	819.558,02	879.898,92
Severo e Viliars do Rio de Janeiro	804.138,78	999.354,13

Brasília, 30 de maio de 1968. — Cel. Thompson Scajuto — Presidente da Comissão de Concorrência.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A Administração do Porto do Rio de Janeiro comunica aos interessados em geral que, as 15.00 horas do dia 10 de outubro de 1968, fará realizar, na sala de reuniões do Departamento de Engenharia, na Avenida Francisco Bicalho nº 49-2º andar, na conformidade do Edital e Especificações técnicas à disposição dos mesmos no endereço, a Concorrência número 1-68, referente à aquisição de um

guinche flutuante auto-propulsor com capacidade para 200 t., a ser fornecido por firma com sede na República Federal da Alemanha, Land Berlin, devendo o pagamento ser efetuado com recursos provenientes de financiamento concedido pelo Kreditanstalt für Wiederaufbau de Frankfurt/Main.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1968.
— João José Cavalcanti de Albuquerque, Superintendente.

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL Nº 24-68

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do art. 4º da Lei nº 4.549, de 16 de dezembro de 1964, lhe foram delegados, apreciando o processo referência DNER-6.633 de 1968 aprovou em sua reunião de 16.5-1968 o projeto da Rodovia Federal BR-381, trecho BR-262-Nova Era subtrecho Contorno de Monlevade compreendido entre as estacas zero e 380, na extensão total de 7,6 km do Estado de Minas Gerais conforme consta dos desenhos de nºs SET-3-61, de 1963, PEET-24-68 a PEET-29-68 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico

da Divisão de Estudos e Projetos do DNER; e em consequência, nos termos do art. 24 da Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas Rodagem em vigor, bem como a das pentecitorias nela contidas que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Em 27 de maio de 1968. — José Pedro de Escobar, Presidente do Conselho Rodoviário Nacional.

SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

LEI Nº 5.172 — 25-10-1966

DIVULGAÇÃO Nº 977

PREÇO NCr\$ 0,25

A Venda:

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (com as alterações)

DIVULGAÇÃO Nº 1.002

Preço: NCr\$ 0,65

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência do Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTA EXEMPLAR — NCr\$ 0,16